COMUNICADO AO MERCADO

Conclusão de farm-out em sete concessões no Ativo Potiguar com a Mandacaru Energia

Salvador, 13 de outubro de 2025. A **PetroReconcavo S.A.** (B3: RECV3) ("Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 04 de junho de 2024, informa ao mercado que concluiu, em 10 de outubro, a transação de *farm-out*[1] ("Transação") com a Mandacaru Energia S.A.("Mandacaru"), referente à venda de 50% de sua participação e transferência da operação em sete concessões detidas pela Companhia no Rio Grande do Norte: Acauã, Baixa do Algodão, Fazenda Curral, Fazenda Malaquias, Pajeú, Rio Mossoró e Três Marias.

A Transação, no valor total de US$ 5 milhões, foi estruturada com o pagamento de 20% até a data de fechamento, 15% a serem pagos seis meses após esta data, e o saldo remanescente, de 65% do montante total será destinado ao longo de até dois anos, à contrapartida da PetroReconcavo em investimentos voltados ao desenvolvimento da produção das concessões. Nos termos acordados, foi constituído um consórcio entre as partes, com a celebração de um *Joint Operating Agreement* (JOA), que disciplinará as operações conjuntas.

A Mandacaru já opera as concessões de Cardeal e Colibri em parceria com a Companhia, onde, desde que assumiu a operação, obteve expressivo crescimento nos níveis de produção. Com a conclusão desta Transação, a Companhia expande a parceria de negócios com a Mandacaru, para um total de nove concessões sob modelo de gestão compartilhada.

A conclusão desta Transação reforça a estratégia da Companhia de otimização do portfólio e alocação eficiente de capital, com foco em ativos de maior atratividade econômica e potencial de retorno, reafirmando o compromisso com a geração sustentável de valor a longo prazo e a disciplina financeira.

Rafael Procaci da Cunha
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

[1] Farm-out é um tipo de contrato usual no setor de óleo e gás, no qual uma parte (Farmor) transfere parte de sua participação em uma concessão para outra parte (Farmee), que assume a responsabilidade por atividades de exploração e/ou desenvolvimento dessa concessão.

NOTICE TO THE MARKET

Closing of farm-out in seven concessions in the Potiguar Asset with Mandacaru Energia

Salvador, October 13, 2025. **PetroReconcavo S.A.** (B3: RECV3) ("Company"), following up on the Notice to the Market released on June 04, 2024, informs the market that it concluded, on October 10th, the farm-out transaction[1] ("Transaction") with Mandacaru Energia S.A. ("Mandacaru"), regarding the sale of 50% of its interest and operation transfer in seven concessions held by the Company in Rio Grande do Norte: Acauã, Baixa do Algodão, Fazenda Curral, Fazenda Malaquias, Pajeú, Rio Mossoró and Três Marias.

The Transaction, in total amount of US$ 5 million, was structured with the payment of 20% until the closing date, 15% to be paid six months after this date, and the remaining balance, of 65% of the total amount allocated over up to two years, to PetroReconcavo's counterpart in investments aimed at the development of the production of concessions. Under the agreed terms, a consortium was formed between the parties, with the signing of a *Joint Operating Agreement* (JOA), which will govern joint operations.

Mandacaru already operates the Cardeal and Colibri concessions in partnership with the Company, where, since taking over the operation, it has achieved significant growth in production levels. With the conclusion of this Transaction, the Company has expanded the business partnership with Mandacaru to a total of nine concessions under a shared management model.

The conclusion of this Transaction reinforces the Company's strategy of portfolio optimization and efficient capital allocation, with a focus on assets with greater economic attractiveness and return potential, reaffirming commitment to sustainable long-term value generation and financial discipline.

Rafael Procaci da Cunha
Vice President of Finance and Investor Relations

[1] Farm-out It is a type of contract common in the oil and gas sector, in which one party (Farmor) transfers part of its interest in a concession to another party (Farmee), which assumes responsibility for exploration and/or development activities of that concession.